
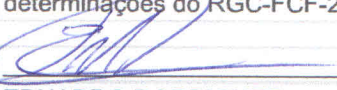

 <b>JUVENTUS</b>	<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE</b> <b>SÉRIE B PROFISSIONAL</b> <b>BARRA x JUVENTUS - 08/08/2018 - 15:00 / Camilo Mussi - Itajaí</b>			 <b>Jogo N°: 86</b>
	<b>Árbitro:</b> CHARLY WENDY STRAUB DERETTI			
<b>Assistente 1:</b> GIZELI CASARIL		<b>Assistente 2:</b> JENNIFER CASSIANE SOARES		
<b>4° Árbitro:</b> TAINAN BORDIGNON SOMENSI				
<b>Delegado:</b> IVA RUBENS GUEDERT		<b>Avaliador:</b> CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO		
<b>ESCALAÇÃO</b>				
N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	318.862	IAGO HASS FERREIRA	T	360939284
2	294.218	MARCO FELIPE VIANA DE JESUS	T	100646757
3	402.645	MICHEL ANGELO DA SILVA FERREIRA	T	255135444
4	314.157	ALISSON KELVIN SCHMITT	T	1101279055
5	161.512	YVANILTON RAIMUNDO DE ALMEIDA COSTA	T	132951468
6	407.980	LEONARDO DE SOUZA DAVID	T	21295913
7	462.805	LEONARDO GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	T	282525302
8	369.755	TIAGO COSTA DA SILVA	T	21546827
9	185.011	LUCAS RAMOS ROGGIA	T	7084456099
10	341.612	RAILSON BARRETO QUEIROZ	T	16628519
11	460.148	WENDEL JAN ALMEIDA DO NASCIMENTO	T	1447944623
12	307.829	PAULO VICTOR FERREIRA RIBEIRO	R	206039075
13	407.128	<del>LUIZ HENRIQUE SANTOS DOS PRAZERES</del>	<del>R</del>	<del>394876052</del>
14	427.781	MATHEUS ITON BARBOSA DE ANDRADE	R	25484494
15	613.020	PEDRO AUGUSTINHO DOS PRAZERES ROEDEL	R	6942283
16	612.970	CARLOS MANOEL MOREIRA	R	6888864
17	442.143	ANDRE COUTINHO SILVA	R	372642714
18	427.771	WESLEY WILKER DE LIMA BORGES	R	21341621
19	537.321	BRUNO CONCEICAO SILVA	R	7940393
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>				
<b>Treinador:</b>		<b>Aux. Técnico:</b> CELSO LUIS FERREIRA RODRIGUES 01033590779		
<b>Prep. Físico:</b> RAFAEL JOSÉ ROCHA 6093609		<b>Treinador Goleiro:</b> RICARDO GRAHL 1089287237		
<b>Médico:</b>		<b>Massagista:</b> MARCELO ALEX DE SOUZA 9838626		
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>				
 EDUARDO RODRIGUES		 N°: 4 - ALISSON KELVIN SCHMITT (C)		